



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 90/91

Senhora PRESIDENTA:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 16/04/91

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à Superintendência da E.M.T.U., no sentido de apurar denúncia do senhor Severino Francisco Bezerra, portador do R.G. nº 8.925.912-9, expedida em 12.set.1990, maior de 65 anos, que nos relatou a respeito de fato ocorrido com o mesmo quando tentou ingressar nos coletivos de nºs 442 e 544, da Viação Urubupungã, linha São Paulo/Lapa, não foi aceita a sua identificação e tendo procurado o Fiscal da linha - foi agredido com palavras de baixo calão pelo mesmo, no dia 04 de abril, p.p., às 9:40 horas, no ponto final da linhas, sito à Rua Cândido Portinari.

JUSTIFICATIVA

Esses fatos são comuns, quase todos os dias recebemos reclamações, e quando essas pessoas que deveriam receber o maior respeito, ao contrário são desrespeitadas pelos Motoristas, Cobradores e Fiscais e a resposta é sempre a mesma, dizem que não aceitam as identidades porque elas não tem valor algum. Se não forem tomadas as providências cabíveis e essas empresas não forem punidas, jamais será resolvido esse angustiante problema dos idosos, pessoas aposentadas que recebem tão pouco para sua subsistência e que se sentem desamparadas mesmo tendo um direito constitucional, pois esse direito - lhes vem sendo negado.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 11 de abril de 1.991.

(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador